



**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS
REGULAMENTO DA "PROMO DE VERÃO"**

1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

1.1 A presente promoção denominada "PROMO DE VERÃO" tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade Três Marias, que ingressarem no primeiro semestre de 2024 nos cursos de graduação presencial, EAD e semipresencial.

2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO

2.1 Poderão participar desta promoção os candidatos que ingressarem em qualquer curso de graduação durante o período de vigência.

2.2 Estão excluídos desta promoção candidatos que já possuam algum vínculo com a instituição ou que possuam outro tipo de benefício ou descontos de outra promoção ou programa.

2.3 Estão excluídos desta promoção candidatos que possuam algum outro tipo de desconto, tais como: ProUni, FIES, PRAES, Educa Mais, Quero Bolsa e outros.

3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO

3.1 Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em qualquer um dos cursos de graduação ofertados pela Instituição, a partir do prazo informado neste regulamento.

3.2 Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará o desconto de acordo com a modalidade do curso escolhido (presencial, semi presencial ou EAD).

3.3 Para candidatos dos cursos de graduação presencial segue descontos:

3.3.1 O curso de graduação em Odontologia tem matrícula grátis e primeira mensalidade com 70% de desconto

3.3.1 Os demais cursos de graduação presencial tem a primeira mensalidade por R\$ 59,90.



3.4 Para candidatos dos cursos de graduação EAD e semipresencial, a primeira mensalidade terá o valor promocional de R\$49,90

3.4.1 Oferta é exclusiva para polos que aderirem à promoção. Verifique se o seu polo aderiu à promoção por meio do atendimento via WhatsApp 0800 083 2656.

3.5 Dos Prazos da Promoção:

3.5.1 As matrículas iniciam a partir de 10/01/2024.

3.5.2 A promoção é válida até 31/01/2024.

3.6 O candidato deve efetuar a matrícula em um dos cursos de graduação presencial, EAD ou semipresencial para validação da promoção.

3.7 Caso o acadêmico não efetue o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento, perderá a premiação desta promoção.

3.8 Não fará jus ao desconto o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

3.9 Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da Faculdade Três Marias, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

3.10 Fica estabelecido que a promoção regida e normatizada por este regulamento serão personalíssimos, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros; e serão válidos somente no primeiro semestre de 2024.

3.11 Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024

Centro Educacional Três Marias
Iago Rodrigues
Coordenador de Comunicação e Marketing